



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO MUNICIPAL Nº. 25, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 25/03/2022 a 25/04/2022

Responsável pela publicação

INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 70, inciso VI e 99, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal e do disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o atual índice de vacinação da população do Município de Coração de Jesus;

Considerando a redução dos casos relativos à Pandemia COVID-19

DECRETA:

Art. 1º. A partir da publicação deste Decreto fica permitida a realização de eventos públicos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Coração de Jesus-MG, 25 de março de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal